



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 244/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de abril de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 339/2014-CMV**
Vereador Sidmar Rodrigo Tolói
Processo administrativo nº 4.575/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Sidmar Rodrigo Tolói, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Existe no plano de governo estudos para o aumento de salário dos motoristas municipais?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Assuntos Internos que a Administração Municipal, dentre outras necessidades, busca a valorização dos servidores, e para tanto, vem envidando esforços para a implantação da política de cargos e salários que engloba (i) planejamento, (ii) análise de cargos, (iii) avaliação de cargos, (iv) pesquisa salarial, (v) estrutura salarial resultando na política salarial, segmentada por categoria.

Por oportuno, ressalto que foi contratado o Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda. – IBRAP, empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e planejamento na área de recursos humanos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FTBC/ftbc)